

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de Junho de 2009



Série

Número 118

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 37/2009

Nómeação de Ana Luísa Caires da Encarnação, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos para o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Núcleo de Intervenções de Coesão e de Cooperação do Instituto de Desenvolvimento Regional.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 37/2009**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, que criou o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 2 de Julho e da Portaria n.º 191/2008, de 24 de Outubro, rectificada pela declaração n.º 13/2008 de 17 de Outubro que prevê no seu artigo 15.º o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Núcleo de Intervenções de Coesão e de Cooperação, equiparado a Chefe de Divisão, do Instituto de Desenvolvimento Regional - Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Núcleo de Intervenções de Coesão e de Cooperação do Instituto de Desenvolvimento Regional, cuja publicitação foi efectuada no JORAM, II Série, n.º 244, de 23 de Dezembro de 2008 e no Jornal "Notícias da Manhã" de 30 de Dezembro de 2008;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3.º-A, 4.º-A e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006, de 14 de Julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira, a Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos para o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Núcleo de Intervenções de Coesão e de Cooperação do Instituto de Desenvolvimento Regional, a licenciada - Ana Luísa Caires da Encarnação - após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido, com o fundamento de ser possuidora de um relevante currículo profissional, e deter o perfil e experiência profissionais adequados e correspondentes ao cargo a prover.
- 2 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, na data da assinatura do presente despacho.
- 3 - Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

DADOS PESSOAIS:

Ana Luísa Caires da Encarnação.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

(1994) Licenciatura em Gestão (ISEG-UTL)

(2001) Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus (Cine Fórum do Funchal/FACIC)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- (2008-2009) Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), o qual sucede ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação.
- (2005-2008) - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Chefe de Divisão de Acompanhamento.
- (2003-2005) - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Chefe de Divisão de Programas Regionais.
- (2002-2003) - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Técnica Superior de 1.ª classe.
- (2000-2002) - Direcção Regional do Planeamento, Técnica Superior de 2.ª classe.
- (1999-2000) - Direcção Regional do Planeamento, Estágio na carreira Técnica Superior, para Técnica Superior de 2.ª Classe.
- (1997-1999) - Direcção Regional do Planeamento, contratada com as funções equivalentes a Técnica Superior de 2.ª Classe da Carreira Técnica Superior.
- (1996-1997) - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, funções de docente na disciplina de matemática.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)